



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 076/2013

EMENTA: Reintegrar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar a Servidora **Daniela Silva do Nascimento**, Matrícula nº 90078, portadora do RG nº 53.131.819-9 SSP/PE e CPF nº 043.214.844/21, Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 31 de janeiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

